

ATO Nº 102/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 140ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de Merecimento, o Promotor de Justiça Substituto GUILHERME CINTRA DELEUSE ao cargo de Promotor de Justiça de Itacajá - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de outubro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça

> Publicado no Diário Oficial Nº___4003 PALMAS-TO, 12 /11 /13